



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS OURICURI-DIREÇÃO GERAL**

**EDITAL Nº 04, DE 26 DE MARÇO DE 2019 E EDITAL Nº 05, DE 15 DE ABRIL DE 2019
IF SERTÃO PERNAMBUCANO - CAMPUS OURICURI**

COMUNICADO Nº 01

Ouricuri, 29 de abril de 2020.

1. Considerando o cenário atual com o avanço e a interiorização da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) e as orientações expedidas pelos Ministérios da Saúde, da Educação e da Economia, assim como a Nota Oficial referente ao Consórcio Pernambuco Universitas e os Institutos Federais do Estado de Pernambuco (UFPE, UPE, UFRPE, IFPE, **IF SERTÃO-PE**, UFAPE, UNICAP e UNIVASF), Comunicado 01/2020 do CODI e Instrução Normativa 01/2020 IF Sertão – PE, que **suspendeu as atividades acadêmicas presenciais por período indeterminado**;
2. Considerando que o Programa de Assistência Estudantil do IF SERTÃO-PE aprovado pela Resolução CONSUP nº 46, de 25 de setembro de 2015, em consonância com o Decreto nº. 7.234, de 19 de julho de 2010, constitui-se como política pública que estabelece um conjunto de ações que buscam reduzir as desigualdades socioeconômicas, promover a justiça social no percurso formativo dos estudantes e garantir o acesso e a permanência do aluno na escola, culminando com a conclusão exitosa do curso;
3. Diante do exposto, informo que ficará mantido apenas o pagamento dos auxílios **alimentação e creche**, enquanto permanecer a suspensão das atividades acadêmicas presenciais.

Atenciosamente,

Paulo Alvacely Alves Ribeiro Júnior

Diretor Geral – IF Sertão PE - *Campus* Ouricuri
Portaria nº 188/2020

Estrada do Tamboril, s/n, Zona Rural CEP 56200-000, Ouricuri-PE